



PROCESSO	:	532819/2021
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE
PROCEDENTE	:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	:	REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)

FONTE: Sistema Control-P

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXMO. RELATOR,
(Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto)

Tratam os autos de Representação de Natureza Interna (RNI) (fls. 1-18 do Documento nº 124667/2021), proposta pela Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas, em desfavor da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, na apuração de possíveis irregularidades ocorridas na Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021 (fls. 40-44 do Documento nº 124667/2021).

Na atual fase processual, os autos foram encaminhados a esta unidade para análise de Agravo Interno (Documento nº 427600/2024) interposto pela empresa Omega Tecnologia da Informação Ltda, objetivando a reforma do Julgamento Singular nº 083/DN/2024 (Documento nº 416207/2024), sob a alegação de ausência de provas capazes de confirmar a ocorrência de sobrepreço no evento em discussão.

No enfrentamento das alegações interpostas, a equipe responsável pela análise da petição instruiu os autos por meio de Relatório Técnico de Recurso (Documento nº 452537/2024), devidamente debatido e acolhido pelo Supervisor de Fiscalização (Documento nº 453259/2024); concluiu pela não procedência das alegações apresentadas; e, assim, opinou pelo não provimento do Agravo Interno, com a manutenção integral da decisão agravada.

No meu turno, alinhado ao encaminhamento proposto pela equipe técnica, sob a concordância da supervisão desta unidade, amparado nos termos do art. 13, II, da Resolução Normativa do TCE-MT nº 1/2022-TP, no comando do art. 368, § 3º, da Resolução Normativa do





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECURSOS
Telefones: (65) 3613-7127 / 7661 / 7583 / 2940
E-mail: secex-recursos@tce.mt.gov.br

TCE-MT nº 16/2021-TP (RITCE-MT), manifesto pela tramitação dos autos ao Gabinete de Vossa Excelência para a sequência processual.

Cuiabá-MT, 08/05/2024.

ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO
Secretário de Controle Externo de Recursos

